

## SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

### AO CONTRATO Nº 028/2012

**Processo nº:** 7304/2012  
**Contratante:** Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo  
**Contratado:** TELEMAR NORTE LESTE S/A E TNL PCS S/A  
**Objeto do Contrato:** Prestação eventual de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas modalidades de Serviço Local, Serviços de Longa Distância Nacional, Serviços de Longa Distância Internacional, Serviços de 0800, Serviços Especiais de Utilidade Pública, Serviço Móvel Pessoal (SMP), nas modalidades de Serviços de E-mail Móvel, Serviços de Acesso Internet Móvel, Serviços de Acesso GPRS/EDGE/3G e Serviços de Controle de Gastos Móveis, através de uma rede de comunicação exclusiva para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com locação e manutenção dos equipamentos.

**Valor Exercício de 2013:** R\$ 137.130,00 (cento e trinta e sete mil, cento e trinta reais).

**Valor Exercício de 2014:** R\$ 143.026,59 (cento e quarenta e três reais, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2014, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, situado à Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, Enseada do Suá, Vitória-ES, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO nº 028/2012**, visando o reajuste do valor contratual resultante da aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, divulgado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, conforme a previsão do item 6.8 da Cláusula Sexta, nos seguintes termos:

1. Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, considerando as disposições do item 6.8 da Cláusula Sexta do Contrato e Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo, o valor contratual **sofrerá reajuste a partir de 07/01/2014** no montante de **4,3% (quatro vírgula três por cento)**, resultante da aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) - ANATEL, para o período de 12 meses;

  
Cons. Domingos Augusto Taufner  
Presidente do TCE/ES

2. O valor contratual previsto na Cláusula Segunda corresponderá a **R\$ 143.026,59 (cento e quarenta e três reais, vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, conforme abaixo:

**TELEFONIA FIXA**

Item	Descrição	Unidade	Consumo Anual Estimado	Valor líquido	IST Índice de reajuste %	Valor líquido com reajuste	Valor Anual com reajuste 2014
1	Consumo para ligações locais dos Ramais do Equipamento de Comutação	Minuto	276.000	0,0700	4,3	0,0730	20.150,76
2	Tráfego VC1 (mesma tarifa para todos os horários) dos Ramais - Ligações de fixo p/ móvel	Minuto	1.000	0,4500	4,3	0,4694	469,35
3	Troncos Digitais Bidirecionais E1 ( <b>assinatura</b> )	Unid.	24	853,0000	4,3	889,6790	21.352,30
4	Assinatura de ramal fixo integrado	Ramal	252	18,3700	4,3	19,1599	4.828,30
5	Assinatura de serviço 0800/abrangencia estadual/com restrições para ligações originadas por ramal móvel	Unid.	12	35,6300	4,3	37,1621	445,95
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 47.246,65</b>

**TELEFONIA DE LONGA DISTÂNCIA**

**1 - De telefone fixo para telefone fixo**

Item	Distância Geodésica do Destino	Unidade	Estimativa Anual	Valor líquido	IST Índice de reajuste %	Valor líquido com reajuste	Valor total com reajuste
1.1	Degrau 1	Minuto	1.000	0,1200	4,3	0,1252	125,16
1.2	Degrau 2	Minuto	6.400	0,1200	4,3	0,1252	801,02
1.3	Degrau 3	Minuto	11.000	0,1200	4,3	0,1252	1.376,76
1.4	Degrau 4	Minuto	52.000	0,1200	4,3	0,1252	6.508,32
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 8.811,26</b>

**2 - De telefone fixo para telefone móvel**

Item	Distância Geodésica do Destino	Unidade	Estimativa Anual	Valor líquido	Índice %	Valor líquido com reajuste	Valor total com reajuste
2.1	VC2	Minuto	6.500	1,2100	4,3	1,2620	8.203,20
2.2	VC3	Minuto	3.000	1,2100	4,3	1,2620	3.786,09
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 11.989,29</b>

**TELEFONIA MÓVEL E DADOS**

Item	Distância Geodésica do Destino	Unidade	Estimativa Anual	Valor líquido	IST Índice de reajuste %	Valor líquido com reajuste	Valor total com reajuste
1	VC1 Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	30.000	0,1400	4,3	0,1460	4.380,60
2	VC1 Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	50.000	0,2100	4,3	0,2190	10.951,50
3	VC1 Móvel-Móvel intragrupo	Minuto	40.000	0,0000	4,3	0,0000	0,00
4	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	6.300	0,1000	4,3	0,1043	657,09
5	Adicional1 - Dentro da região da Operadora	Unid.	600	0,0000	4,3	0,0000	0,00
6	Adicional2 - Fora da Região da Operadora	Unid.	600	0,0000	4,3	0,0000	0,00
7	VC1 Móvel-Fixo em Roaming	Minuto	3.700	0,1000	4,3	0,1043	385,91
8	VC1 Móvel-Móvel em Roaming	Minuto	3.700	0,2100	4,3	0,2190	810,41
9	VC2R Móvel-Móvel interno à operadora (DSL1)	Minuto	2.500	0,0000	4,3	0,0000	0,00
10	VC3R para receber chamadas fora da área de mob. (DSL2)	Minuto	2.500	0,0000	4,3	0,0000	0,00
11	VC2 Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	2.500	0,3100	4,3	0,3233	808,33
12	VC2 Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	2.500	0,6600	4,3	0,6884	1.720,95
13	VC2 Móvel-Fixo	Minuto	2.500	0,5200	4,3	0,5424	1.355,90
14	VC3 Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	2.500	0,6600	4,3	0,6884	1.720,95
15	VC3 Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	2.500	0,6600	4,3	0,6884	1.720,95
16	VC3 Móvel-Fixo	Minuto	3.700	0,6600	4,3	0,6884	2.547,01
17	VC1-PABX Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	3.700	0,1400	4,3	0,1460	540,27
18	VC1-PABX Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	3.700	0,2100	4,3	0,2190	810,41
19	VC1-PABX Móvel-Móvel intragrupo	Minuto	3.700	0,0000	4,3	0,0000	0,00
20	VC2-PABX Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	3.700	0,3100	4,3	0,3233	1.196,32
21	VC2-PABX Móvel-Móvel externo à operadora	Minuto	3.700	0,6600	4,3	0,6884	2.547,01
22	VC3-PABX Móvel-Móvel interno à operadora	Minuto	3.700	0,6600	4,3	0,6884	2.547,01

23	VC3-PABX Móvel- Móvel externo à operadora	Minuto	3.700	0,6600	4,3	0,6884	2.547,01
24	SMS - mensagem de texto	Unid.	100.000	0,0700	4,3	0,0730	7.301,00
25	Interfaces para acesso à Internet atendido por pelo menos uma das opções de Dados: 3G/ Edge/ GPRS	Unid.	240	41,5400	4,3	43,3262	10.398,29
26	Pacote de dados para acesso à Internet (via smartphones) com tráfego ilimitado, com o mínimo de 1GB de dados trafegados, com velocidade de conexão mínima de 1Mbps.	Unid.	180	45,0100	4,3	46,9454	8.450,18
27	Assinatura Básica para Smartphone (inclui tarifa zero)	Unid.	180	10,3300	4,3	10,7742	1.939,35
28	Assinatura Básica para Aparelhos Tipo 2 (inclui tarifa zero)	Unid.	240	10,3300	4,3	10,7742	2.585,81
29	Assinatura Básica para Aparelhos Tipo 3 (inclui tarifa zero)	Unid.	480	10,3300	4,3	10,7742	5.171,61
30	Assinaturas de linhas móveis de saída de PABX (somente SIM CARD) (inclui tarifa zero)	Unid.	60	10,3300	4,3	10,7742	646,45
31	Gestor móvel	Unid.	900	1,3200	4,3	1,3768	1.239,08
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 74.979,39</b>

<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>R\$ 143.026,59</b>
---------------------	-----------------------

3. As despesas decorrentes deste reajustamento, no presente exercício correrão por conta das Ações 2.017 e 2.013, Elemento de Despesa 3.3.90.39 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

3. Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento.

Vitória-ES, 28 de fevereiro de 2014.

  
**Domingos Augusto Taufner**  
Conselheiro Presidente